

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO- MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende,30 Tel- 3576-1130

E-mail-doturvo@barbacena.com.br

LEI N.º 717/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

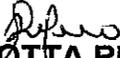
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar a entidade **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOÃO DE DEUS**, com sede na cidade de Senador Firmino – MG, para custear despesas de atendimento médico plantão noturno e nos finais de semana.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica ainda autorizado a abrir crédito adicional especial, na importância de **R\$14.000,00 - (quatorze mil reais.)**, com recursos orçamentários provenientes da Reserva de Contingência do orçamento vigente, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320, de 31 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, 01 de novembro de 2001.


MÁRCIO MAROTTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL